



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

PORTARIA n.º 080/2023

Floriano (PI), 10 de julho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srta. **ÉRICA VITÓRIA DA COSTA MIRANDA**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 068.557263-30 e do RG n.º 3.678.390 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Cúrvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 081/2023

Floriano (PI), 10 de julho de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessor de Transporte da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DHEYRISSON LUCAS WARIAS DE SOUSA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do CPF n.º 048.725.263-25 e do RG n.º 3.845.155 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 082/2023

Floriano (PI), 10 de julho de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MOISÉS GABRIEL PIRES CELESTINO**, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF n.º 073.759.663-54 e do RG n.º 3.974.569 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

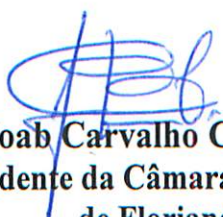
Art. 2º – O Assessor acima nomeado será lotado no Gabinete do Vereador **Rhanderson Martins de Almeida**.

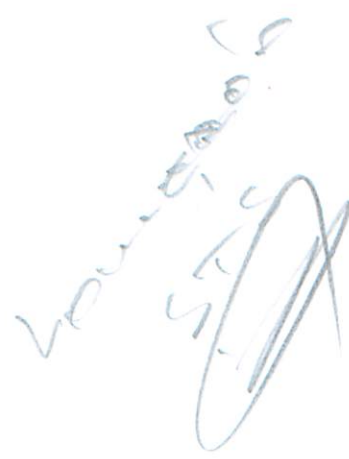
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 083/2023

Floriano (PI), 10 de julho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **CLEMILDA LEITE HOLANDA**, brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF n.º 022.639.843-99 e do RG n.º 3.194.581 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 084/2023

Floriano (PI), 10 de julho de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LUCIANA DE SOUSA SANTOS ROCHA**, brasileira, piauiense, portadora do CPF n.º 035.848.253-42 e do RG n.º 2.497.072 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – A lotação da Assessora acima nomeada será no Gabinete do Vereador **Salomão de Holanda Soares**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 10 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

